



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 507/1998

PROMOVE O ENQUADRAMENTO
POR DESCOMPRESSÃO DO
SERVIDOR FERNANDO ANDRÉ
PEREIRA CARTAXO DE ARRUDA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, inciso XVIII, alínea “b”, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º – O Enquadramento por Descompressão do servidor Fernando André Pereira Cartaxo de Arruda, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, previsto no parágrafo IV do art. 47 da Lei nº 12.075, de 15 de fevereiro de 1993, com a nova redação dada pela Lei nº 12.252-A, de 07 de março de 1994, regulamentada pelo Ato Normativo nº 186, de 24 de novembro de 1994, se faz através do presente Ato Deliberativo.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	Situação Atual	Situação Nova
	Fernando			
293534	André P. Cartaxo de Arruda	Taquígrafo Revisor	Classe I Ref 01	Classe I Ref 03

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de junho de 1998.

Dep. Luiz Pontes - **Presidente**
 Dep. Teodorico Menezes - **1º Vice-Presidente**
 Dep. José Sarto - **2º Vice-Presidente**
 Dep. Welington Landim - **1º Secretário**
 Dep. Ricardo Almeida - **2º Secretário**
 Dep. Domingos Filho - **3º Secretário**
 Dep. Valdomiro Távora - **4º Secretário**

Ver anexo.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/1998.